



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO

Assessoria Parlamentar
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
CEP 70040-906 - Brasília - DF
(61) 2020-4450 – aspar@planejamento.gov.br

Ofício nº 104449/2018-MP

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JUNIOR**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 8, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília - DF

Assunto: **Complemento ao Ofício nº 55/2018-MP de 19 de novembro de 2018.**

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 55/2018-MP, de 19 de novembro de 2018, entregue nessa Comissão na mesma data, de ordem, encaminho a Vossa Excelência, o anexo, da Nota Técnica nº 26726/2018-MP, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria de Orçamento Federal, sobre o assunto.

Respeitosamente,

LUCIANO MARTINS DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Parlamentar, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARTINS DOS SANTOS, Assessor**, em 27/11/2018, às 14:57.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7519154** e o código CRC **012D3F15**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura - DEINF
Coordenação de Acompanhamento de Programas do Turismo, Esportes e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nota Técnica nº 26726/2018-MP

Assunto: Erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2019, no âmbito das despesas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Referência: Processo SEI nº 03000.002275/2018-11.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei nº 27/2018-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2019 – PLOA-2019, no âmbito das despesas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em face da ocorrência de erro de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 27/2018-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”.

ANÁLISE

3. A Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, mediante o Despacho SE 7364507, de 5 de novembro de 2018, para avaliação e providências cabíveis, o Processo SEI nº 03000.002275/2018-11, contendo o Aviso nº 157/2018/MAPA, de 29 de outubro de 2018, do MAPA, encaminhado a esta Pasta, que trata de solicitação de alteração do PL nº 27/2018-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2019, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de erro de ordem técnica.
4. Após análise do pleito, verificou-se que, quando da elaboração da proposta orçamentária do MAPA para 2019, não foram programados, pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), recursos de contrapartida, fonte 100, destinados ao Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (PRODEFESA), objeto do Contrato de Empréstimo Externo a ser firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de dólares).
5. O PRODEFESA foi autorizado pela Resolução nº 01/126, da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de 16 de novembro de 2017.
6. Isso posto, o MAPA solicita a alteração do PL nº 27/2018-CN - (PLOA-2019), no âmbito da Ação Orçamentária "214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade

Agropecuária - SUASA", sob sua responsabilidade, na forma indicada no anexo a esta Nota Técnica.

7. A solicitação em apreço está em conformidade com o parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, conforme detalhado no anexo a esta Nota Técnica, constantes do PL nº 27/2018-CN.

9. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SE/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2018

SÉRGIO HENRIQUE SOARES

Coordenador de Acompanhamento de Programas do Turismo, Esporte e Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

De acordo. À SE/MP.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2018

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE SOARES, Coordenador**, em 13/11/2018, às 11:10.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE FEVERSANI PROLO, Coordenadora-Geral**, em 13/11/2018, às 11:21.



Documento assinado eletronicamente por **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA, Diretor de Departamento**, em 13/11/2018, às 11:25.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7427232** e o código CRC **72EB759D**.

Anexo Nota Técnica nº 26726/2018-MP
Correção de erro de ordem técnica

DE:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

| | | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|--|--------------|---------------------|------------|------|-----------|--------|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| Programática | Subtítulo | Tipo de Ação | Produto | Unid. med. | Meta | Funcional | Esfera | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 2028.214Y.0001 | Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA | Atividade | Atividade realizada | Unidade | 88 | 20.609 | F | 3-ODC | 2 | 30 | 0 | 100 | 7.000.000 |
| | | | | | | | | 3-ODC | 2 | 90 | 0 | 100 | 6.600.000 |
| | | | | | | | | 3-ODC | 2 | 90 | 0 | 148 | 100.000 |
| | | | | | | | | 4-INV | 2 | 30 | 0 | 100 | 9.000.000 |
| | | | | | | | | 4-INV | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.010.000 |
| TOTAL Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | | | | | | | | | | | | 23.710.000 |

PARA:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

| | | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|--|--------------|---------------------|------------|------|-----------|--------|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| Programática | Subtítulo | Tipo de Ação | Produto | Unid. med. | Meta | Funcional | Esfera | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
| 2028.214Y.0001 | Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA | Atividade | Atividade realizada | Unidade | 88 | 20.609 | F | 3-ODC | 2 | 30 | 0 | 100 | 7.000.000 |
| | | | | | | | | 3-ODC | 2 | 90 | 0 | 100 | 5.710.000 |
| | | | | | | | | 3-ODC | 2 | 90 | 2 | 100 | 890.000 |
| | | | | | | | | 3-ODC | 2 | 90 | 0 | 148 | 100.000 |
| | | | | | | | | 4-INV | 2 | 30 | 0 | 100 | 9.000.000 |
| | | | | | | | | 4-INV | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.000.000 |
| | | | | | | | | 4-INV | 2 | 90 | 2 | 100 | 10.000 |
| TOTAL Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | | | | | | | | | | | | 23.710.000 |